



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3773/2019

Data 13.11.19

Súmula. Exonera por falecimento, servidora inativa e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a Senhora **Florinda Ressel de Azevedo**, portadora do CPF nº. 336.161.919-04 e da CI/RG nº. 3.641.642-4 SSP/PR, matrícula nº. 23946-1/1, servidora inativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 09 de setembro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 231
Edição 3886
Walter Lezin
Ass. Responsável